



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE GUATAMBU**

PORTARIA N° 085/2023

DESIGNA SERVIDORES COMO RESPONSÁVEIS PELA INTERLOCUÇÃO DO PROGRAMA DE REGIONALIZAÇÃO DO TURISMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, Prefeito Municipal de Guatambu, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 72, inciso V, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, que o Município de Guatambu aderiu ao Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais abaixo relacionados como titular e suplente, responsáveis pela interlocução do Programa de Regionalização do Turismo do Ministério do Turismo;

Titular: Cristiane Honorato da Fonseca – CPF: 045.XXX.XXX-51

Suplente: Karla Pasin Sulzbach – CPF: 023.XXX.XXX-41

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guatambu/SC, 04 de outubro de 2023.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal